



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de Título de
Entidade Benemerita de Juiz de Fora.**

**Projeto nº 104/2024, de autoria do
Vereador Sargento Mello Casal.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora à empresa
Multiseg - Uniformes e Equipamentos Ltda.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 4 de junho de 2024.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

